



**RESOLUÇÃO Nº 110/2019-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 17/12/2019.

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
**Secretária.**

**Aprova alteração na ementa da disciplina eletiva “Economia da Saúde”, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas (PCE).**

Considerando o contido no inciso XXIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;  
Considerando o Processo nº 2091/1995-PRO – volume 4;  
Considerando o contido na Resolução nº 063/2019-PCE;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 101ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a alteração na ementa da disciplina eletiva “Economia da Saúde” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Econômicas, conforme segue:

**Economia da Saúde**

Nível: Mestrado / Doutorado

Créditos: 4

Carga horária: 60 h/a

**Ementa:** Temas específicos ou de fronteira na área de Economia da Saúde.

Departamentalização: Departamento de Economia

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2019.

*Prof.ª Dr.ª Gisele Mendes de Carvalho,*  
Diretora em exercício.